



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 792, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre os regulamentos de Trabalhos de Conclusão de Curso Supervisionados(as) dos cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física - bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os regulamentos de Trabalhos de Conclusão de Curso Supervisionados(as) dos cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física - bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, conforme anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Muller

Presidente